

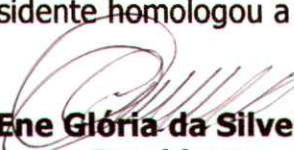


Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Processo -n.º 23118.000650/2000-41
Assunto: Especialização em Segurança Pública - ADESG.	
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais	
Relator(a): Zenildo Gomes Da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer : 009/CEN
I – Relatório:	
<p>As instituições participantes na execução e curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Universidade Federal de Rondônia; • Polícia Militar do Estado de Rondônia; • Polícia Civil do Estado de Rondônia; • Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra –ADESG. • Fundação Rio Madeira. <p>O local de funcionamento, auditório do 5º BEC período : 02/04/00 Término: 30/03/2001 Horário das aulas: 2ª a 6ª feira, 19h30mim. as 22h30mim. Vagas ofertadas: 55</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 vagas para a Polícia Civil • 6 vagas para a Policia Militar • 3 vagas para o Bombeiro Militar • 40 vagas para a ADESG. 	
II – Análise:	
<p>1 – Para a especialização a Carga horária é de 360 horas, condição possuir curso superior ou equivalente.</p> <p>– Profissionalizante(optativo), 240 horas/Aula.</p> <p>2 - A frequência mínima será de 75%.</p> <p>3 - Exigir-se-á monografia para concluir o curso.</p> <p>4 – Caso haja professores que não são do quadro da UNIR deverão ser credenciamento.</p>	
III- Relator:	
<p>Considerando que o projeto está de acordo com os dispositivos legais, sou de parecer favorável à execução do mesmo.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na sessão do dia 14.04.2000, a Câmara acompanhou o voto do Relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V - Parecer da Presidência:	
<p>No dia 17 de abril de 2000, o Presidente homologou a conclusão da Câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	